

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Ana Paula Sales**
NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **6.3**

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,5

Examinador 2: 6,0

A média das duas notas: 6,3

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Deferir o requerimento de reconsideração de nota, alterando a nota final **7,0**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Andrea Alves da Silva Carvalho**

NÍVEL PRETENDIDO: Mestrado

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **4,6**

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,0

Examinador 2: 4,2

A média das duas notas: **4,6**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **4,6**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção



REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Alberth Sant'Ana Costa da Silva**

NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: 5,7

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,9

Examinador 2: 5,5

A média das duas notas: **5,7**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Deferir o requerimento de reconsideração de nota, **alterando** a nota final **7,0**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa

Coordenador do PPGCINF

Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Allana de Albuquerque Sousa Silva**
NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,8**

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,0

Examinador 2: 5,5

A média das duas notas: **5,8**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,8**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Cristiana Freitas Gonçalves de Araujo**

NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,4**

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,8

Examinador 2: 5,0

A média das duas notas: **5,4**

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,4**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção



REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Daniela Francescutti Martins Hott**
NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,5**

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,0

Examinador 2: 5,0

A média das duas notas: **5,5**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,5**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Mara Karoline Lins Teotônio**

NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,8**

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,0

Examinador 2: 5,5

A média das duas notas: **5,8**

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,8**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa

Coordenador do PPGCINF

Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Marcelo Dantas Junior**

NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,8**

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,0

Examinador 2: 6,5

A média das duas notas: **5,8**

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,8**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa

Coordenador do PPGCINF

Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Rafael Cunha Alves Moreira**
NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,3**

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,0

Examinador 2: 5,5

A média das duas notas: **5,3**

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,3**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção



REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Renata Lima Guedes Peixoto**
NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,3**

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,5

Examinador 2: 5,0

A média das duas notas: **5,3**

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final **5,3**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção



REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Ricardo Lima Praciano de Sousa**

NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **6,0**

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,5

Examinador 2: 5,5

A média das duas notas: **6,0**

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final **6,0**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa

Coordenador do PPGCINF

Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Ricardo Vinícius Mendes Rosa**

NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,5**

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,0

Examinador 2: 6,0

A média das duas notas: **5,5**

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,5**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2016

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **Tháisa Lopes Caldeira**
NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **6,0**

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2016, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

Anexo 8

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- b) Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- c) Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,0

Examinador 2: 6,0

A média das duas notas: **6,0**

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Deferir o requerimento de reconsideração de nota, alterando a nota final **7,0**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção